



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 972, 03 DE JANEIRO DE 2001.

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária da servidora titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, Maria da Glória Mayer Coutinho, Nível IX Padrão D e será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARILZA TEIXEIRA FURIERE
1ª Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO
2ª Secretário